



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

LEI Nº. 8.127, de 23/12/2013

Processo: 68.474

**PROJETO DE LEI Nº. 11.418**

Autoria: **CELSO LUIZ ARANTES**

Ementa: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE *CORPUS CHRISTI*** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).

Arquive-se

*Allanbidi*  
Diretoria Legislativa

27/12/2013



**PROJETO DE LEI Nº. 11.418**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p> Diretora 13/11/2013</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias - - - 7 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 354</p>		<p><b>QUORUM: MS</b></p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p> Diretora Legislativa 19/11/2013</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Pacheco</p> <p> Presidente 19/11/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p> Relator 19/11/13</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

Parecer  
CJR  
nº 365



PUBLICAÇÃO Rubrica  
22/11/13

PP 4.629/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 13/NOV/2013 15:41 00068474

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
19/11/2013

APROVADO  
  
Presidente  
03/12/2013

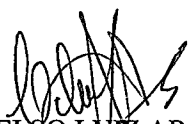
**PROJETO DE LEI N.º 11.418**  
(Celso Luiz Arantes)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco, a realizar-se anualmente na mesma data da respectiva comemoração religiosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/11/2013

  
CELSO LUZ ARANTES



(PL n.º 11.418 - fls. 2)

*Justificativa*

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco, cuja realização deverá dar-se anualmente na mesma data da respectiva comemoração religiosa.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

  
CELSO LUIZ ARANTES

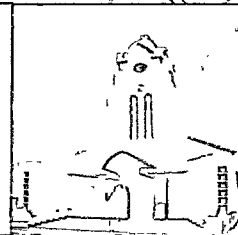
A comunidade da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus – Diocese de Jundiaí, localizada na Av. Itatiba n.º 273, Vila Rio Branco, realizou pelo segundo ano consecutivo (2012 e 2013), na primeira quinta-feira após o sexagésimo dia da Páscoa, em comemoração da Festa ao dia do *Corpus Christi*, a celebração de missa seguida de procissão, com a bênção do Santíssimo, que caminha pelo tapete ornamental feito pela comunidade paroquial, nas vias públicas próximas à Paróquia, Av. Guilherme de Almeida com a Rua Lupe Cotrin, em Vila Liberdade.

A primeira comemoração da Festa de *Corpus Christi* foi realizada em junho de 2012. A iniciativa partiu dos próprios paroquianos que, com o incentivo do administrador paroquial, padre Milton Rogerio Vicente, angariaram material e apoio da comunidade local para fazer o tapete ornamental.

Sendo assim, por essa festa ser realizada há dois anos, este Vereador não poderia deixar de incluí-la no Calendário Municipal de Eventos, posto que uma grande oportunidade de os cristãos católicos homenagearem *Corpus Christi*, renovando sua crença e devoção a esta importante celebração católica, conforme comprovam documentos e fotos anexos.



**PARÓQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS**  
 Diocese de Jundiaí  
 Av. Itatiba, 273 CEP 13215-250 – Vila Rio Branco  
 Jundiaí – SP  
 Te/Fax (11) 45861884 e 4586-1979



Jundiaí, 04 de junho de 2013.

A V. Ex.<sup>a</sup>

**CELSO LUIZ ARANTES**

dd. Vereador  
 Câmara Municipal de Jundiaí

Pela primeira vez em 61 anos, a Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus comemorou nas ruas do Bairro da Vila Liberdade, a data de Corpus Christi, que é testemunho público a adoração e veneração para com a Santíssima Eucaristia, e principalmente a solenidade do Corpo e Sangue de Cristo.

Dentre as atividades foi feito tapete decorativo, Missa Campal e Procissão, sendo os trabalhos finais realizado diante da Igreja de Santa Teresinha do Menino Jesus, onde mais de 1.300 fiéis receberam a bênção final.

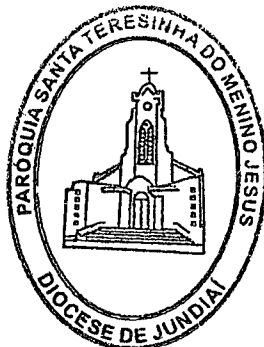
Devido a chuva que caiu durante o primeiro evento, o tapete foi montado no corredor principal da Igreja, num clima de harmonia e fraternidade e trabalho comunitário, quando mais de 300 pessoas prepararam o local, número repetido em 2013.

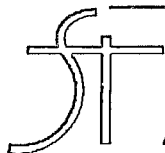
Destacamos a participação efetiva da comunidade, recebemos a visita de expressivo número de moradores de outros bairros que elogiaram a beleza das imagens sagradas, feitas pelas mãos habilidosas dos nossos artistas anônimos.

Com o objetivo de contar com o apoio do poder público, solicitamos do nobre vereador que coloque na pauta das próximas reuniões da nossa Câmara Municipal a inclusão do evento no calendário oficial do município.

Importante informar que o Pároco Padre Milton Rogério Vicente instituiu uma comissão permanente para o evento, que já iniciou os trabalhos para as comemorações do próximo ano.

*Pe. Milton Rogério Vicente*  
 Pe. Milton Rogério Vicente  
 Pároco





# Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus

Diocese de Jundiaí

Av. Itatiba, 273 - VI Liberdade - Jundiaí/SP - CEP 13215-250 - Fone/Fax: (11) 4586-1884 - E-mail: santateresinha.secretaria@gmail.com



fls. 01

Jundiaí, 23 de outubro de 2013.

Ao  
d.d. Vereador Celso Arantes

Dando seqüência ao cadastramento da Procissão de Corpus Christi no Calendário Oficial do Município. Descrevemos a seguir as atividades realizadas:

## ANO DE 2012

Nome do Evento - PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI  
Motivo e o objetivo - CELEBRAR SOLENEMENTE O MISTÉRIO DA EUCARISTIA - O SACRAMENTO DO CORPO E DO SANGUE DE CRISTO.

Data realização - 07.06.2012  
AS FESTIVIDADES FORAM ANUNCIADAS À COMUNIDADE DURANTE AS MISSAS E NOS INFORMES DA IGREJA. NOS DIAS ANCEDENTES, O EVENTO FOI DIVULGADO NAS RÁDIOS, TVs. E JORNAIS DA CIDADE.

Local da realização - DEVIDO AS CHUVAS DESSE DIA, O TAPETE FOI MONTADO NO CORREDOR PRINCIPAL DA IGREJA, RECEBEMOS VISITA DE GRANDE NUMERO DE FIÉIS INCLUSIVE DE OUTRAS COMUNIDADES QUE ELOGIARAM OS TRABALHOS FEITOS PELAS MÃOS HÁBEIS DOS NOSSOS ARTISTAS ANÔNIMOS.

Programação no dia - REUNIÃO NA IGREJA AS 5,00 HORAS DA MANHÃ COM A BENÇÃO AOS VOLUNTÁRIOS PELO PADRE MILTON, POSTERIORMENTE FOI SERVIDO UM CAFÉ COMUNITÁRIO E EM SEGUIDA A CONFEÇÃO DO TAPETE. NA MISSA DA TARDE O ESPAÇO FÍSICO DA IGREJA FOI INSUFICIENTE, DEVIDO A QUANTIDADE DE FIÉIS; MUITOS ACOMPANHARAM AS ATIVIDADES RELIGIOSAS DO PÁTIO.

Quem foi o responsável PADRE MILTON ROGÉRIO VICENTE - PÁROCO - ANTECIPADAMENTE NOMEOU UMA COMISSÃO DE 04 CASAIS, OS TRABALHOS TIVERAM INÍCIO COM 06 MESES DE ANTECEDÊNCIA, INCLUSIVE RECONDUZIDOS PARA OS PREPARATIVOS DO ANO SEGUINTE.

## 2013

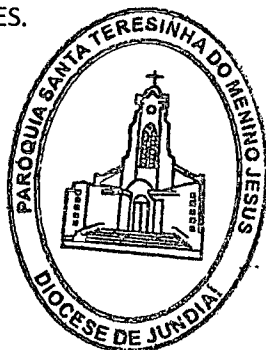
TIVEMOS A MESMA SEQUÊNCIA DAS ATIVIDADES, HAVENDO PORÉM CONFEÇÃO DO TAPETE NAS RUAS DA VILA LIBERDADE CONFORME SEGUIE

DATA DA REALIZAÇÃO: 30.05.2013.

CONFEÇÃO DO TAPETE DECORATIVO NA AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA, SUBINDO A RUALUPPE COTRIN ATÉ A PRAÇA JOÃO LUIZ BORIN.

MISSA CAMPAL NA CONFLUÊNCIA ENTRE A AV. GUILHERME DE ALMEIDA E RUA RAIMUNDO CORREIA.

APÓS A MISSA, FOI REALIZADA A PROCISSÃO SOLENE SEGUINDO O TRAJETO DO TAPETE; PASSANDO PELA AVENIDA ITATIBA ATÉ A IGREJA SANTA TERESINHA, OS FIÉIS FORAM RECEBIDOS NO PÁTIO, A BENÇÃO DO SANTÍSMO FOI O RITO FINAL DAS ATIVIDADES.



*Padre Milton Rogério Vicente*  
PADRE MILTON ROGÉRIO VICENTE  
PÁROCO

# O VERBO



ANO 16 - Nº 364

PRIMEIRA QUINZENA DE JUNHO DE 2012

DIOCÊSE DE JUNDIAÍ - SP

## CORPUS CHRISTI

# FESTA DO PÃO VIVO DESCIDO DO CÉU

*Páginas 2, 3, 6 e 7*





⊕ Igreja na Diocese

# Corpus Christi: "Ele está no meio de nós"

66 **O** Senhor esteja convosco: Ele está no meio de nós", com estas palavras Dom Vicente Costa, Bispo Diocesano, iniciou sua homilia na missa da Solenidade do Corpo de Cristo, realizada na Catedral Nossa Senhora do Desterro, em Jundiá, no dia 6 de junho, e que foi concelebrada pelos padres Geraldo da Cruz Bicudo de Almeida, coordenador diocesano da Ação Evangelizadora, Ivan de Oliveira, José Brombal, José Donizete do Carmo e Rodrigo de Oliveira Silva.



Em sua homilia Dom Vicente lembrou que Jesus Cristo se faz presente.

desta celebração e que todos têm que ser um só em Cristo. "Quando comungamos entramos em união com o Corpo e o Sangue de

Nosso Senhor Jesus Cristo, esta festa é celebrada com Jesus presente no meio de nós", explicou. Além disso, Dom Vicente explicou



A procissão de Corpus Christi aconteceu no interior da Catedral.

a origem da festa instituída pelo Papa Urbano IV em 1230.

Logo após a celebração, por causa da chuva, os fi-

éis participaram de uma procissão simbólica dentro da catedral. Ao final, Dom Vicente deu a bênção com o Santíssimo.

## Missa reúne multidão em Salto



Em Salto, a missa contou com grande participação de fiéis e foi presidida pelo pároco, padre Marcílio Gragefe.

As fortes chuvas que atingiram a região nos últimos dias não impediu a presença de fiéis na celebração de Corpus Christi na cidade de Salto. A missa solene, presidida pelo pároco da Paróquia São Benedito, padre Marcílio Gragefe, e concelebrada pelos padres Alexandre Alves Ferreira e João Baptista Mezzalira, foi realizada no Espaço Missionário Festivo São Benedito, que ficou completamente tomado. Auxiliaram os diáconos Antonio

Cruchello e José Carlos Pascoal.

Na ocasião o padre Marcílio recebeu o novo vigário paroquial, o padre Alexandre, que será apresentado oficialmente no dia 18 de julho, às 20h, em missa presidida por Dom Vicente Costa, Bispo Diocesano.

"Eu tinha uma grande expectativa pelos tapetes que ornamentariam as ruas, pois seria para mim uma grande novidade, mas a chuva impediu. No entanto, a minha alegria é muito grande,

porque vocês responderam ao chamado e participaram ativamente das celebrações do tríduo preparatório e estão aqui para esta solenidade, com casa cheia", disse o pároco na homilia. "Isto é prova de fé, testemunhamos que estamos aqui por causa de Jesus Cristo, pela sua Palavra que nos ensina e pelo seu Corpo e Sangue que nos sustenta na caminhada", completou.

A missa foi encerrada com a bênção com o Santíssimo Sacramento.

## Paróquia tem seu 1º tapete

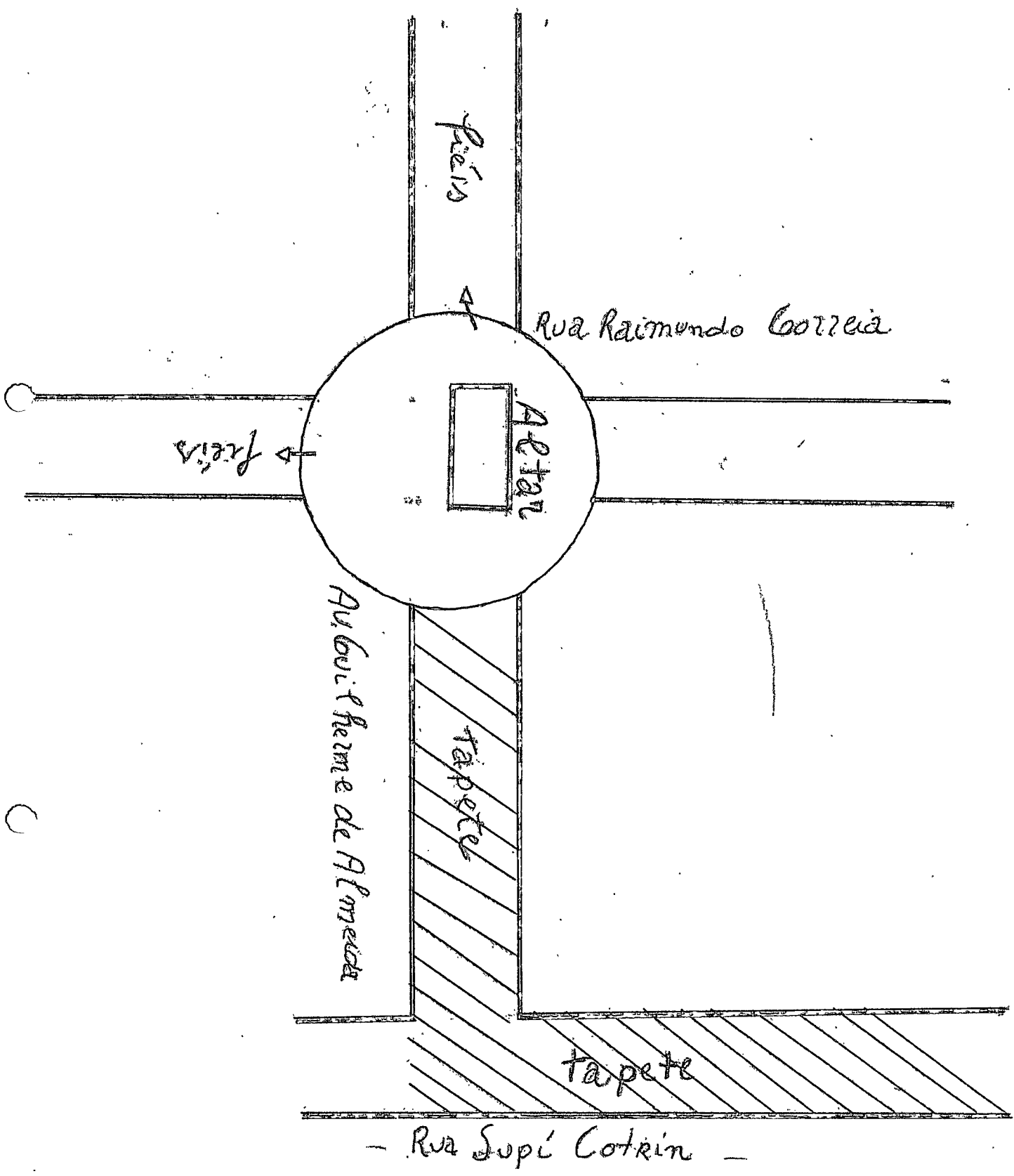


Os tapetes foram confeccionados dentro da igreja matriz.

Pela primeira vez, em 60 anos, a Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, na Vila Rio Branco, em Jundiá, fez os tapetes artísticos em comemoração ao dia de Corpus Christi. A iniciativa partiu dos próprios paroquianos que, com o incentivo do administrador paroquial, padre Milton Rogério Vicente, e assessoria do seminarista Samuel

Maciel Romão, angariaram material e o apoio da comunidade local.

Devido à chuva que caiu durante toda a quinta-feira, o tapete foi montado dentro da igreja num clima de muita harmonia e fraternidade. Em sua homilia, padre Milton disse que Deus surpreendeu uma vez mais unindo diversidades ao redor da Eucaristia.



**CELEBRAÇÃO**

# Ruas decoradas para o Corpus Christi

Procissão ocorre no dia 7 na Comunidade São João Bosco, no Eloy Chaves, e também na Paróquia Teresinha do Menino Jesus, na Vila Rio Branco

VIVIAN LOURENÇO

A celebração de Corpus Christi acontece no dia 7 de junho. As ruas dos bairros Eloy Chaves e neste ano, pela primeira vez, também na Vila Rio Branco, estarão enfeitadas para a passagem da procissão. A celebração acontece na Comunidade São João Bosco, no Eloy Chaves, e também na Paróquia Teresinha do Menino Jesus, na Vila Rio Branco.

Na Diocese de Jundiaí, estão previstas celebrações nas 64 paróquias. O Bispo Diocesano, Dom Vicente Costa, abre as celebrações às 8h30, com missa seguida de procissão, na Igreja matriz da diocese, a Catedral Nossa Senhora do Desterro, localizada na Praça Governador Pedro de Toledo, S/n, Centro. À tarde, às 15 horas, o pastor da diocese preside missa na Paróquia São Sebastião, Avenida Brasil, 180, Centro, Itupeva.

A origem da festa está rela-

cionada às revelações da freira agostiniana Juliana de Mont Cornillon. Ela teve visões de um astro semelhante à lua, brilhante, porém com uma mancha escura, sinal da ausência de uma comemoração especial em honra ao Santíssimo Sacramento. O fato foi levado ao conhecimento do bispo Jacques de Pantaleón, que viria a ser mais tarde eleito Papa (Urbano IV). Em 1247 aconteceu a primeira procissão eucarística pelas ruas de Liège, já como festa da diocese. Em 1264 através da bula "Transiturus", o Papa Urbano IV instituiu para toda a igreja, a Festa de Corpus Christi.

No Brasil a festa passou a fazer parte do calendário religioso de Brasília, em 1961, quando uma pequena procissão saiu da Igreja de Santo Antonio e seguiu até a Igreja de Nossa Senhora de Fátima. A tradição de enfeitar as ruas surgiu em Ouro Preto e a prática foi adotada em diversas dioceses do território nacional.

Na Comunidade São João Bosco, a festa começou em 1985, mas foi em 1988 que a comunidade passou a enfeitar as ruas com tapetes ornamentais confeccionados com serra-gem colorida e outros materiais. A partir de 2007 o Grupo de Jovens (JAUAC) da paróquia, assumiu a coordenação, contando com a orientação do Padre João Batista Carvalho e a participação dos demais Grupos e Pastorais. Diversos são os materiais utilizados para a confecção do tapete de 400 metros dividido em 13 temas de 30 metros cada.

Neste ano a Festa de Corpus Christi começa com acollhida (com música e louvor) às 15h30 horas, e a Santa Missa às 16 horas, na Comunidade São João Bosco, localizada na Avenida Benedito Castilho de Andrade, 1.091, Eloy Chaves. Em seguida, a comunidade seguirá em procissão, contemplando o Santíssimo Sacramento, pela Rua Franklin,

Ângelo Pernambuco, Sebastião Rosa Martins e João Putini - Jardim Ermida II, em direção à Avenida Carlos Veiga (próximo à DAE), ornamentada pelos tapetes. Ao final, haverá a Benção do Santíssimo.

**Vila Rio Branco**

Segundo o padre Milton Rogério Vicente, na Paróquia Teresinha do Menino Jesus a missa acontece às 16 horas. "Como a rua onde fica a igreja é movimentada, pedimos autorização dos moradores para realizar os tapetes na Vila Liberdade, no cruzamento da Rua Guilherme de Almeida com a Rua Raimundo Correa".

É a primeira vez que a paróquia realiza a confecção dos tapetes, que terão 250 metros de extensão e será composto por sete grandes desenhos temáticos, com figuras relativas a cada tema. É aguardada a presença de aproximadamente 1.200 pessoas.

## Comemorações marcam o dia do "Cidadão Ítalo-Jundiaense"

Instituído por lei municipal 5.004/97, o dia do "Cidadão Ítalo-Jundiaense" será come-



as terras, com agricultura diversificada, o que, na metade do século XIV, entrou em

# Gorai

estrutura de concreto do estádio - de três das membranas, localizadas no setor leste do estádio.

## SC enfrenta nova onda de violência com 12 ataques

O Estado de Santa Catarina enfrenta uma nova onda de violência desde a madrugada de ontem, quando um ônibus foi incendiado em São José, na Grande Florianópolis. Um grupo criminoso assumiu o ataque e deixou no local do crime dois DVDs contendo denúncias de maus tratos e superlotação na penitenciária de São Pedro de Alcântara, também na região metropolitana da capital. Na semana anterior, o Ministério Público de Santa Catarina já havia denunciado ao governo estadual a situação do presídio. Segundo o MP, há problemas de abastecimento de água, falta de colchões e do kit de higiene entregue aos detentos.

## FERIADO SANTO

As atividades religiosas começaram cedo, com missas e procissões em homenagem ao Senhor do Bonfim, o Senhor do Passado e o Senhor do Retiro. O atendimento será prioritariamente para idosos e pessoas com deficiência. O atendimento da Fonte São João, rua Santo Antônio, 99, e a Igreja de Nossa Senhora da Piedade, rua Manoel José Castro Marcondes, 100, e do Retiro, rua Maria Inês, 150, também estarão abertos. O atendimento será realizado das 7h às 19h, com exceção de São João, que funcionará das 7h às 19h. O atendimento também funcionará no Hospital Universitário.

### CULTURA

O teatro Politéama tem programação nos dias 30/05 (Mostra de Dança do Zé Maria, 9h30 - com entrada franca) e 31/05 (Mostra de Dança do Zé Maria, 13h30 - com entrada franca).

### COLÉGIO DE LIXO

A Sala Glória Uccella, Centro das Artes e Cultura, acolherá o curso de reciclagem de lixo doméstico em todos os dias.

### PARQUES

Os parques Botânico Elroy Chaves, Botânico Jardim Itália, Jardim Botânico e Parque de Lazer são abertos das 7h às 18h. Os parques de Lazer são abertos das 7h às 18h. Os parques de Lazer são abertos das 7h às 18h.

### COMPLEXOS ESPORTRIVOS

Estarão abertos todos os dias, das 7h às 18h. O complexo de Lazer, O Bôlaço, também estará aberto das 7h às 18h. O complexo de Lazer, O Bôlaço, também estará aberto das 7h às 18h.

### FEIRAS LIVRES

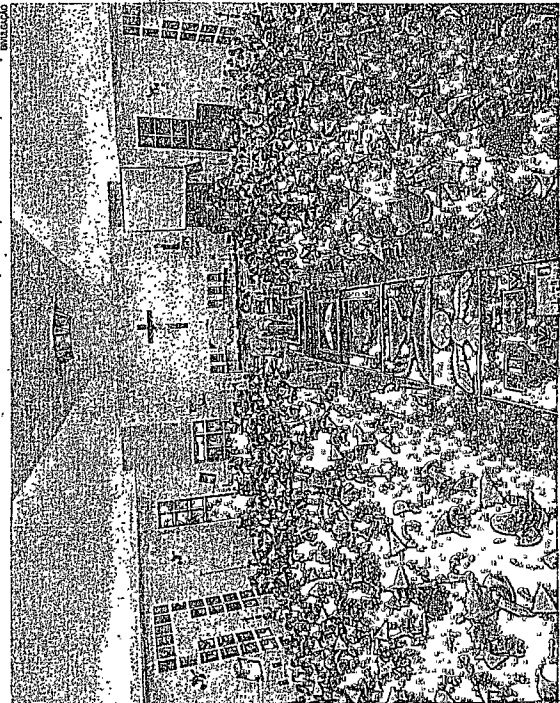
As feiras livres e feiras funcionam normalmente.

## Paróquia anuncia festa de Corpus Christi

### JESUS DOS SANTOS

A Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus anunciou sua festa cristã que será realizada na próxima quinta-feira, Corpus Christi.

Um dos destaques vai ficar por conta do tapete confeccionado por material juteado pelos fiéis ao longo dos meses. "Queremos acalmar Jesus Cristo com algumas manifestações artísticas e, por isso, vamos confeccionar o tapete, em uma extensão de 250 metros, no encontro das ruas Guilherme de Almeida e Raimundo Correia", disse o padre Milton Rogério Vicente. "O pessoal trabalhou muito! Ao longo dos últimos meses, foi guardando cascas de ovos, pó de café, serapim, tintas, dentre outros materiais, tudo para a confecção do tapete, por onde passará o Rei Jesus", completou. Padre Milton também explica que, no ano passado, em virtude das chuvas que caíram durante todo o dia de Corpus Christi, o tapete foi montado dentro da igreja, o que poderá se repetir na próxima quinta-feira, caso as condições do clima também sejam as mesmas. A expectativa de público para a missa-campal é de cerca de 2 mil pessoas.



Em 2012, por causa das chuvas, o tapete foi montado dentro da igreja.

**QUINA**  
09 - 15 - 38 - 49 - 50    04 - 05 - 07 - 27 - 45 - 58

**TIPI-MANIA**  
05 - 06 - 38 - 40 - 47 - 61 - 75

**LOTOMANIA**  
02 - 05 - 08 - 09 - 18 - 33 - 34 - 39 - 40 - 42  
45 - 51 - 53 - 76 - 79 - 81 - 82 - 90 - 93 - 96

**LOTERIA-FEDERAL**  
1º .....17.629    3º .....78.101    5º .....37.951  
2º .....93.402    4º .....69.393

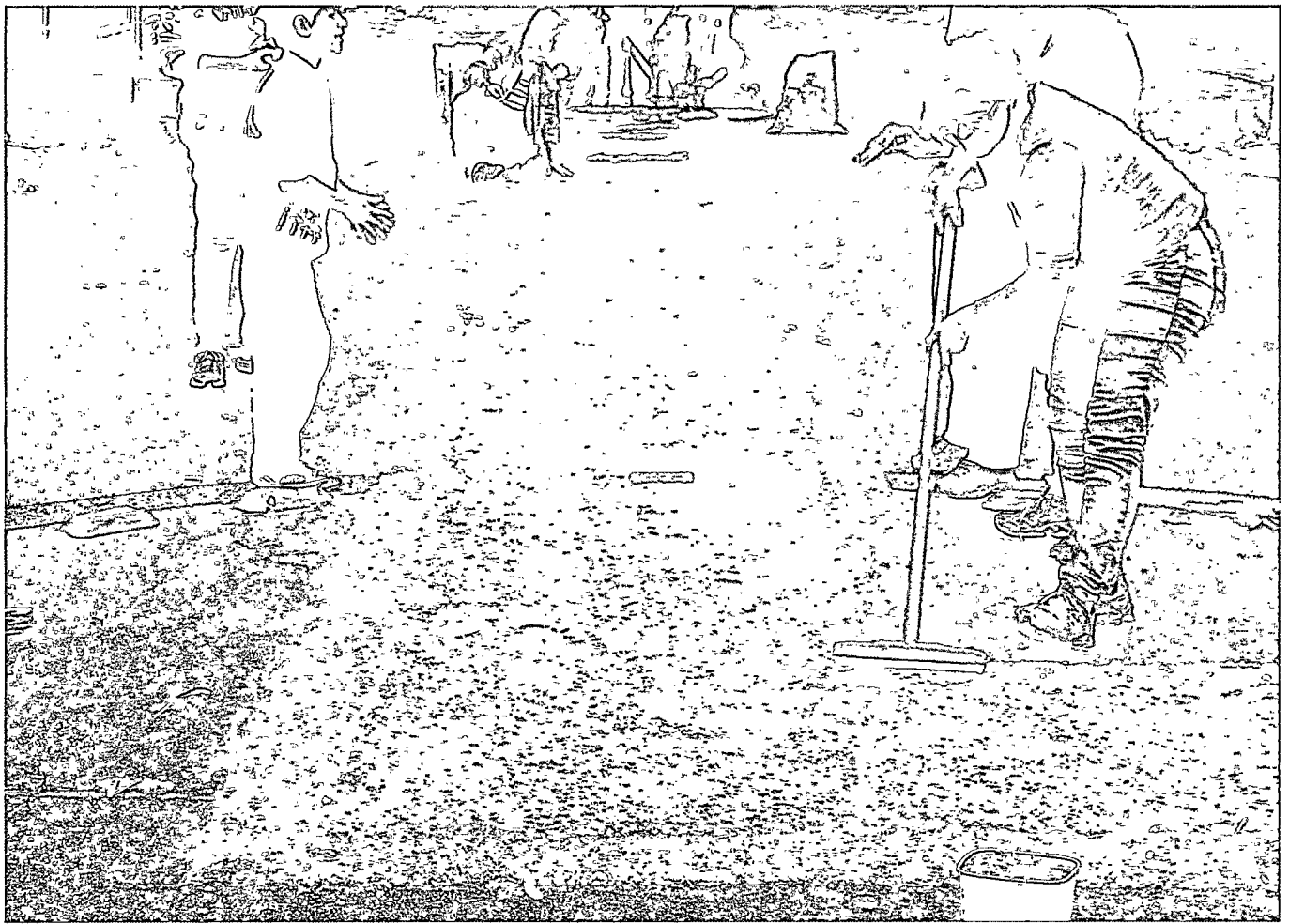
**DUPLA SENA**  
1º sorteio: 20 - 22 - 26 - 41 - 44 - 48  
2º sorteio: 10 - 13 - 14 - 15 - 26 - 32

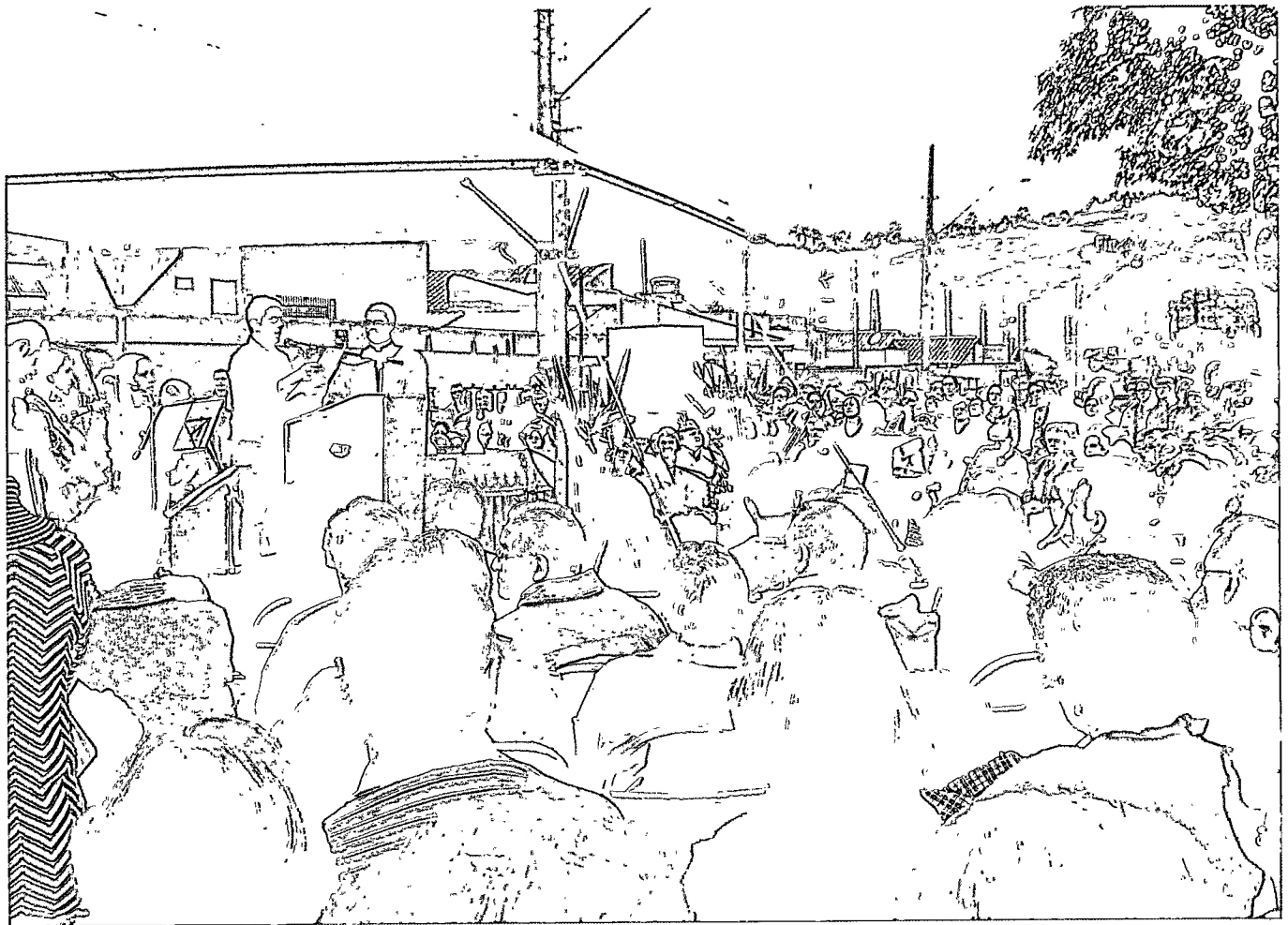
**LOTOFÁCIL**  
03 - 04 - 05 - 06 - 08 - 09 - 11  
13 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 24 - 25  
28 DE MAIO

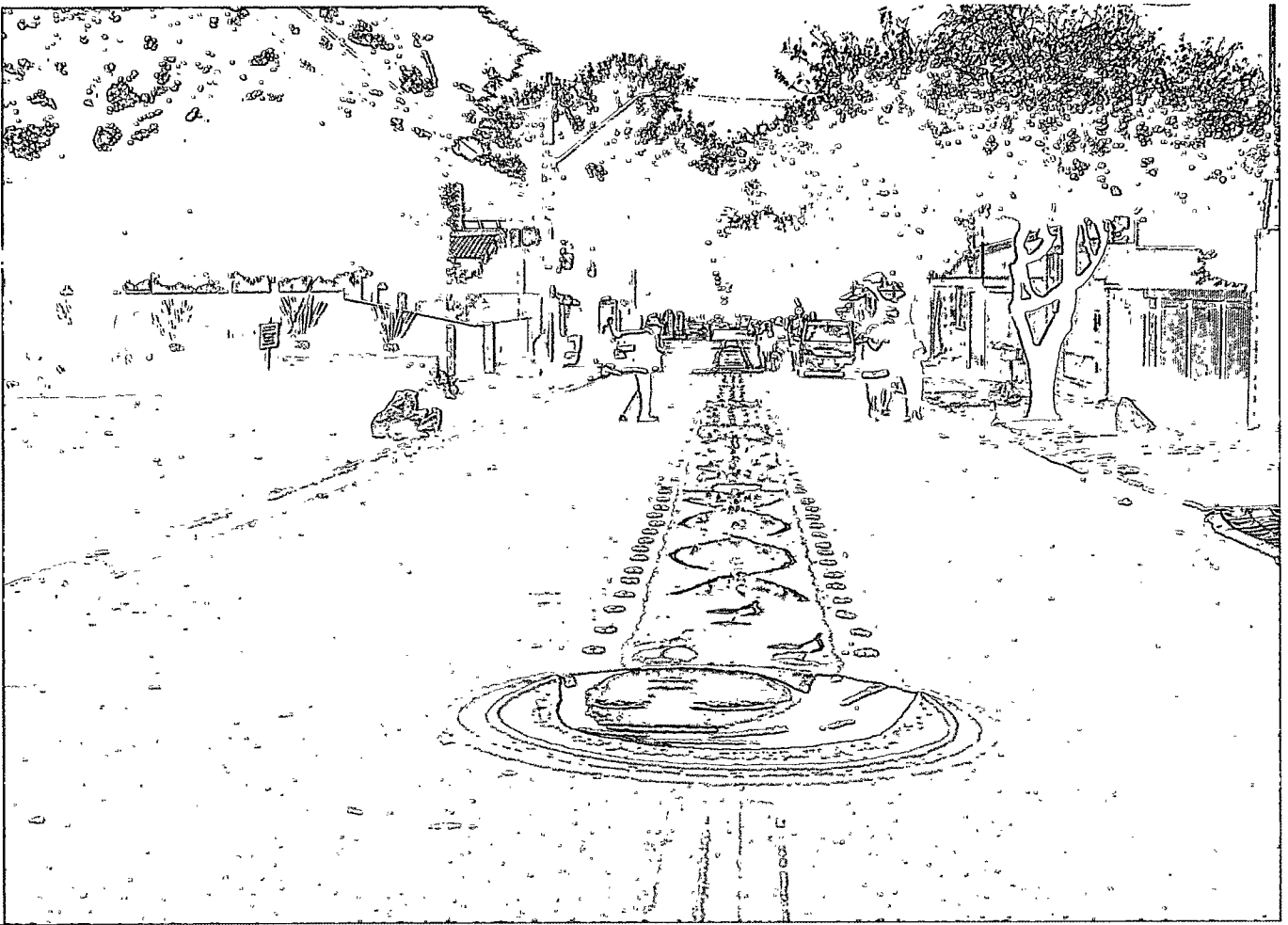
• Dia do Gráfico - Dia Mundial do Desafio

AS MELHORES OFERTAS TODOS OS DIAS NO SEU JUÍZ

# Jelmóveis





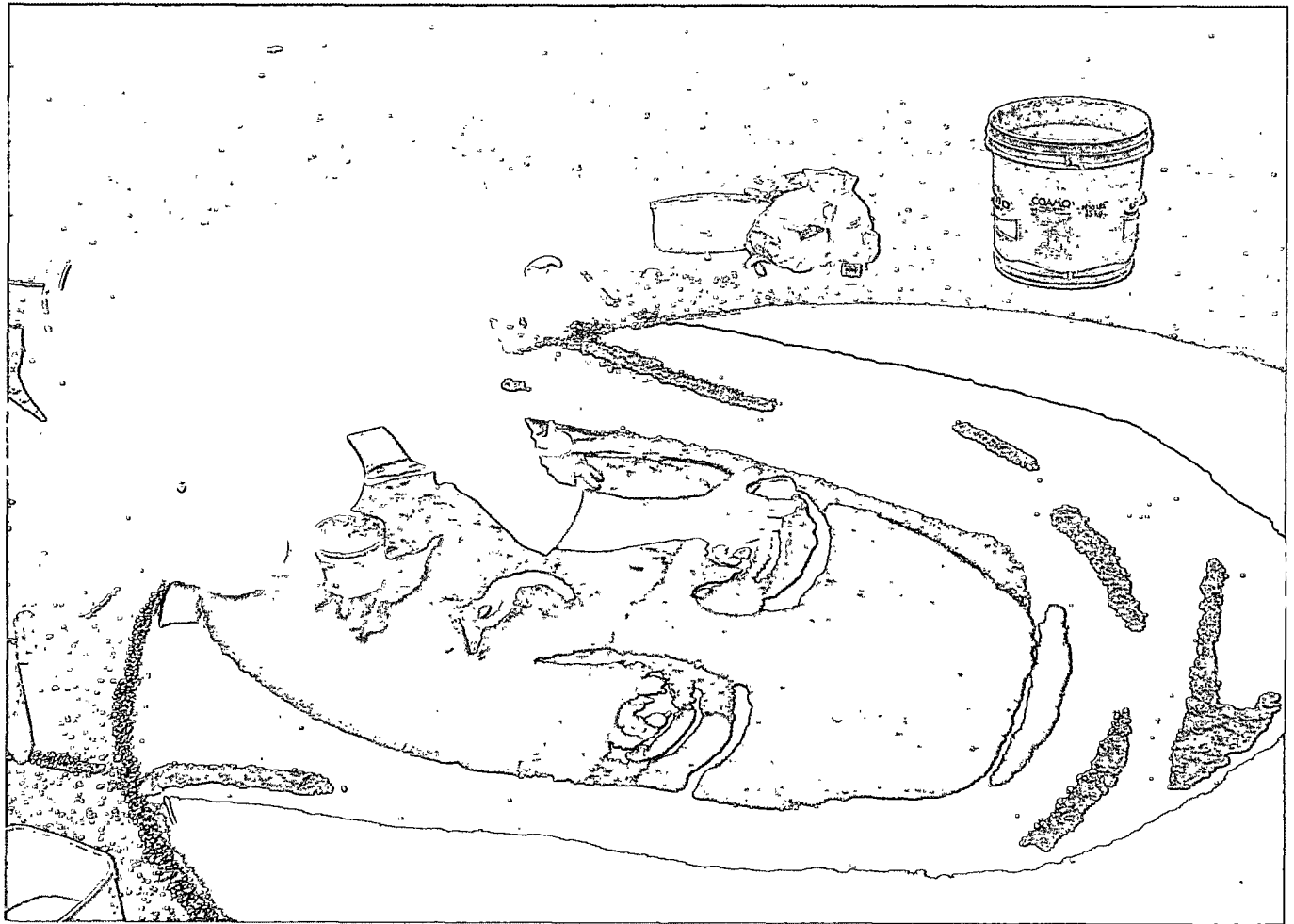


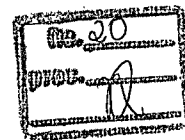












**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 351**

**PROJETO DE LEI Nº 11.418**

**PROCESSO Nº 68.474**

De autoria do Vereador **CELSO LUIZ ARANTES**, o presente projeto de lei institui e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, vem instruída com os documentos de fls. 05/19, e encontra respaldo no art. 190-A, do Regimento Interno.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos a Celebração da Festa de Corpus Christi da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, a realizar-se anualmente na mesma data da respectiva comemoração religiosa, intento que somente poderá se dar através de lei.

Anotamos que a proposta, à luz da documentação encartada aos autos, deriva de evento promovido pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus – Diocese de Jundiaí, que foi realizada pelo segundo ano consecutivo (2012 e 2013), posto que uma grande oportunidade de os cristãos católicos homenagearem Corpus Christi. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

L.O.M.).

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, "caput"),

S.m.e.

Jundiaí, 13 de novembro de 2013.

  
**Rafael Cesar Spinardi**  
Estagiário

  
**Fábio Nadal Pedro**  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.474

**PROJETO DE LEI Nº 11.418**, do Vereador **CELSO LUIZ ARANTES**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).

**PARECER Nº 365**

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos a Celebração da Festa de *Corpus Christi* da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco), levada a termo pela mesma, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 351, de fls. 20, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e nos lastrear nos documentos que instruem os autos, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

Parecer Favorável

APROVADO  
26/11/13

Sala das Comissões, 21.11.2013.

ANTONIO DE PADUA PACHECO  
Relator

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"

PAULO SERGIO MARTINS

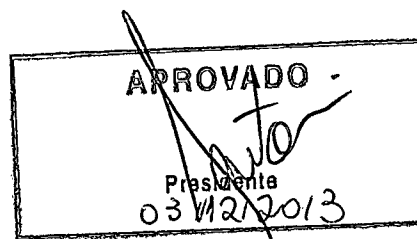
ROBERTO CONDE ANDRADE

mr



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 200/2013

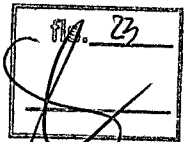
PREFERÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI 11418/2013 , DO VEREADOR CELSO ARANTES, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI DA PARÓQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS (VILA RIO BRANCO).



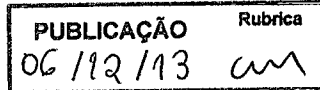
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI 11418/2013 , DO VEREADOR CELSO ARANTES, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI DA PARÓQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS (VILA RIO BRANCO).

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2013.

  
CELSO LUIZ ARANTES



Proc. 68.474



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.418**

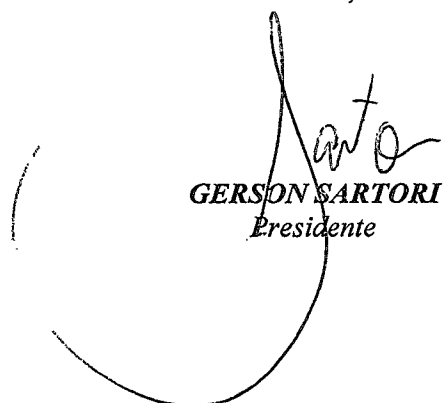
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).

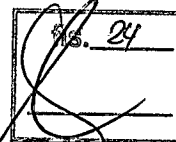
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de dezembro de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco, a realizar-se anualmente na mesma data da respectiva comemoração religiosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de dezembro de dois mil e treze (03/12/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
*Presidente*



PROJETO DE LEI Nº. 11.418

PROCESSO Nº. 68.474

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05/12/13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Arton*

RECEBEDOR:

*Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

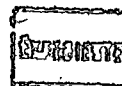
PRAZO VENCÍVEL em:

30/12/13

*W. Marfedi*

Diretora Legislativa





fil. 25  
proc. \_\_\_\_\_  
*cur*

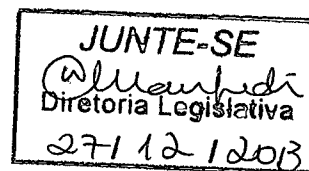
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 420/2013

Processo n.º 31.159-8/2013

Jundiaí, 23 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.127, objeto do Projeto de Lei nº 11.418, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.127, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a  
CELEBRAÇÃO DA FESTA DE *CORPUS CHRISTI* da Paróquia  
Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de  
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de  
dezembro de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela  
Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a CELEBRAÇÃO DA FESTA DE *CORPUS*  
*CHRISTI* da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco, a realizar-se  
anualmente na mesma data da respectiva comemoração religiosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de  
dezembro de dois mil e treze.

  
EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
27, 12, 13	

PROJETO DE LEI Nº. 11.418

Juntadas:

fls. 22/19 em 13/11/13 (P); fls. 20 em 14/11/13  
fls. 21 em 27.11.13 fls. 22/23 em 06.12.13

Observações: